



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

000037

MAPA DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviços complementares de atenção especializada, para a realização de exodontias, visando atender as necessidades da Atenção Secundária de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

Fundamentação Legal: Art. 18, inciso X, e Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

2. MATRIZ DE RISCOS

ID	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
01	Ausência de interessados na licitação	Média	Alto	Alto	Elaborar Estudo Técnico Preliminar adequado, pesquisa de mercado e ampla divulgação do certame	Revisar condições do edital e realizar nova contratação	Agente de Contratação
02	Contratação de empresa sem capacidade técnica para	Baixa	Alto	Médio	Exigir qualificação técnica compatível e registro	Aplicação de sanções e rescisão	Fiscal do Contrato



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

000038

ID	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
	execução dos serviços				profissional dos responsáveis	contratual, se necessário	
03	Interrupção dos serviços por falta de profissionais habilitados	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de equipe técnica disponível para execução dos serviços	Solicitar substituição imediata dos profissionais ou aplicar penalidades	Contratada/Fiscal
04	Aumento da demanda de pacientes além da estimativa contratada	Média	Médio	Médio	Planejamento baseado em histórico de atendimentos e monitoramento periódico	Aditivo quantitativo dentro dos limites legais ou nova contratação	Secretaria de Saúde
05	Atraso na execução dos procedimentos de exodontia	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma de atendimento e indicadores mínimos de desempenho	Notificação formal e aplicação das penalidades previstas	Fiscal do Contrato
06	Realização inadequada dos procedimentos odontológicos	Baixa	Alto	Médio	Exigir profissionais habilitados, protocolos clínicos e responsabilidade técnica	Suspensão dos serviços e comunicação aos órgãos competentes	Contratada/Fiscal
07	Reclamações de usuários quanto à	Média	Médio	Médio	Monitoramento contínuo da satisfação dos pacientes e	Abertura de procedimento de apuração e	Secretaria de Saúde



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

000039

ID	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
	qualidade do atendimento				fiscalização permanente	exigência de correções	
08	Descumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada	Média	Alto	Alto	Fiscalização documental periódica e exigência das certidões de regularidade	Retenção de pagamentos e aplicação de sanções administrativas	Gestor do Contrato
09	Pagamentos indevidos por divergência nos quantitativos executados	Baixa	Alto	Médio	Conferência rigorosa dos relatórios e comprovação dos procedimentos realizados	Glosa dos valores indevidos e instauração de processo administrativo	Fiscal Financeiro
10	Rescisão contratual durante a vigência do ajuste	Baixa	Alto	Médio	Acompanhamento contratual contínuo e cumprimento das obrigações pactuadas	Nova contratação emergencial, se cabível, para evitar descontinuidade dos serviços	Secretaria de Saúde
11	Falhas no controle dos prontuários e registros dos atendimentos	Média	Médio	Médio	Exigir relatórios periódicos e observância das normas de proteção de dados e prontuários	Auditoria dos registros e correção das inconsistências	Contratada/Fiscal

✓



ID	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
12	Responsabilização do Município por falhas profissionais da contratada	Baixa	Alto	Médio	Exigir responsável técnico, registros profissionais e seguro de responsabilidade quando aplicável	Apuração dos fatos e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis	Secretaria de Saúde

3. TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos classificados como **Alto** deverão ser acompanhados continuamente pela fiscalização contratual, mediante elaboração de relatórios periódicos, controle da execução dos serviços, monitoramento dos atendimentos realizados e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Os riscos classificados como **Médio** deverão ser monitorados durante toda a execução contratual, adotando-se medidas corretivas imediatas sempre que identificadas ocorrências capazes de comprometer a qualidade dos serviços prestados ou a continuidade do atendimento à população.

4. MONITORAMENTO

O acompanhamento dos riscos será realizado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, mediante:

- Verificação mensal dos procedimentos realizados;
- Controle da demanda reprimida e da fila de espera;
- Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- Conferência dos relatórios de produção;
- Fiscalização da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- Registro formal de ocorrências e aplicação das medidas corretivas cabíveis.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

000041

5. CONCLUSÃO

Após análise dos riscos inerentes à contratação dos serviços complementares especializados para realização de exodontias, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas e de controle previstas neste documento, não havendo impedimentos para o prosseguimento da contratação, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 17 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL (IS)

Valdean Alves Nogueira

VALDEAN ALVES NOGUEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Natan Kevine da Silva

Natan Kevine da Silva

Equipe de Planejamento

Membro